



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.007798/2026-42**

Interessado: **IARA FERNANDEZ GARCIA**

1. Trata-se de pedido de cancelamento de multa formulado pela interessada, autuada por excesso de prazo de estada em território nacional.
2. Em sua manifestação, a requerente alega que deixou o país de forma voluntária e que havia solicitado prorrogação de estada, razão pela qual requer o cancelamento da penalidade aplicada.
3. Após análise dos sistemas migratórios e da documentação apresentada, verificou-se que a interessada ingressou em território nacional em 16/03/2026, tendo-lhe sido concedido prazo inicial de estada de 90 (noventa) dias, com vencimento em 14/06/2026.
4. Contudo, restou comprovado que a requerente obteve prorrogação regular de estada, devidamente registrada em seu passaporte, autorizando sua permanência no país até 12/09/2026.
5. Verificou-se, ainda, que sua saída do território nacional ocorreu em 02/09/2026, ou seja, dentro do prazo de permanência regularmente autorizado pela autoridade migratória, inexistindo, portanto, excesso de estada.
6. Ante o exposto, DEFIRO o pedido de cancelamento da multa aplicada por meio do Auto de Infração nº 1348_05113_2026, determinando o cancelamento da respectiva cobrança e a adoção das providências administrativas cabíveis para a regularização dos registros nos sistemas corporativos.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148080848&crc=C18674D3.
Código verificador: **148080848** e Código CRC: **C18674D3**.